



## **CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

### **PORTRARIA Nº 113, DE 23 DE MARÇO DE 2015.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, onde se determina que a todos é assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 125, de 26 de março de 2014, que designou o servidor EDNALDO MESSIAS DE ARAÚJO para desenvolver suas atividades, de forma temporária e sem prejuízo de suas funções, 1 (uma) vez por semana, na Comarca de Canapi.

Art. 2º Designar o servidor CRISTIANO GOMES BEZERRA, ocupante do cargo de Oficial de Justiça, para desenvolver suas atividades, de forma temporária e sem prejuízo de suas funções, 1 (uma) vez por semana, na Comarca de Canapi, até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO**  
**Corregedor-Geral da Justiça**